

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de materiais gráficos, para atender às demandas do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

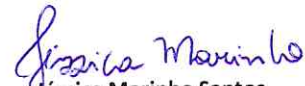
1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h36min, na sede do Serviço Nacional
2 de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com
3 Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Comissão de Licitação do
4 SESCOOP/GO, nos termos das Portarias nº 16 de 31 de agosto de 2023 e nº 10 de 12 de abril de 2023, para
5 abertura do **Pregão Presencial nº 016/2023**, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento **POR LOTE**, para os
6 procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. O aviso de edital
7 foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada ao processo) e o Edital publicado no site
8 do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 20 de novembro de 2023. A Pregoeira fez a
9 abertura da sessão e em seguida informou aos presentes que não foram protocolados envelopes de "Proposta
10 de Preços" e "Documentos de Habilitação" na recepção do SESCOOP/GO, e que também não houve entrega à
11 Comissão de Licitação. Em seguida a Pregoeira informou a realização do "credenciamento", no período da manhã
12 em conformidade com o item 3 do Edital, da empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual Ltda**, inscrita no
13 CNPJ/MF sob o nº 22.104.085/0001-90, neste ato representada por Francisco Rodrigues da Silva, inscrito no CPF
14 sob nº 031.***.***-51. Posteriormente, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de "Proposta de Preços"
15 e "Documentos de Habilitação" da licitante presente. Ato contínuo, os referidos envelopes foram entregues
16 devidamente lacrados e vistados por todos os presentes. Passou-se então à abertura do envelope de "Proposta
17 de Preços" do licitante. Dando prosseguimento, após analisar a proposta, a Pregoeira expôs suas constatações.
18 Na proposta da licitante **Gráfica e Editora Comunicação Visual Ltda**, foi identificado falta de rubrica e assinatura
19 do representante legal da empresa, porém, com fundamento no item 5.2.2 do Edital as ausências foram supridas
20 no momento da sessão, dessa forma a proposta foi declarada classificada. A pregoeira reforçou aos presentes
21 sobre disposto no item 8.7 do Edital onde está previsto que a validade do certame não ficará comprometida se
22 inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Em seguida
23 foi divulgado o valor ofertado pela licitante, sendo este valor total do lote de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil
24 e oitocentos reais). Ato contínuo, a Pregoeira, com fulcro no item 8.17 do Edital, iniciou negociação com o
25 representante legal da empresa para redução do valor apresentado em face deste estar acima do preço obtido
26 na Pesquisa de Mercado. Prontamente, o representante da licitante analisou e aceitou reduzir o preço,
27 apresentando o valor total do lote de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil, oitenta e oito reais). A pregoeira suspendeu
28 a sessão às 14h06min para análise e deliberação juntamente com Comissão de Licitação e Gerência Jurídica. A
29 sessão foi reaberta às 14h18min. Ato contínuo, a Pregoeira informou a licitante que, em consulta à Diretoria
30 Executiva, foi ponderado que o custo da realização de novo procedimento licitatório seria superior a diferença
31 observada entre o melhor preço ofertado no certame e o preço obtido na pesquisa. Além disso, novo
32 procedimento licitatório demandaria a execução de atividades administrativas que causariam a perda da
33 oportunidade que justifica a aquisição dos itens, tornando a informação a ser veiculada no material gráfico
34 licitado um produto obsoleto. Por fim, notou-se que em decorrência da licitação considerar apenas um item,
35 com baixa tiragem, houve pouco interesse de concorrentes, o que tenderia a se repetir em outro certame. Todas
36 essas circunstâncias justificam que o SESCOOP/GO arque com essa diferença, já que se trata de quantia de
37 pequena monta. A Comissão de Licitação, após analisar a questão, concordou com a diretoria executiva e obteve
38 concordância da Gerência Jurídica. Após isso, a pregoeira classificou a proposta da licitante **Gráfica e Editora
39 Comunicação Visual Ltda** para a fase de habilitação. Passou-se então à abertura do envelope de "Documentos
40 de Habilitação". Na análise da documentação de habilitação da empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual
41 Ltda**, foram aferidos os Índices de Qualificação Econômica - Financeira, quais sejam: Índice de Liquidez Corrente
42 (ILC) - 2,16, Índice de Liquidez Geral (ILG) - 2,11; e Índice de Solvência Geral (ISG) - 2,11, conforme previsto no
43 Item 6.2.3, alínea b.5 do Edital. Posteriormente a documentação foi passada para as vistas. A pregoeira

44 questionou ao licitante se há alguma consideração a ser feita, nada havendo sendo declarado. Em seguida, a
45 pregoeira informou ao licitante sobre os índices aferidos pela Comissão de Licitação e também alertando o
46 mesmo sobre a diferença identificada no documento apresentado pela licitante. Desta maneira, a Pregoeira
47 declarou vencedora a empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual Ltda** deste certame com o valor total do
48 lote de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais). Em seguida, com fundamento no item 8.20 do
49 Edital, a pregoeira informou ao licitante sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis após o término do pregão, para
50 envio da proposta devidamente ajustada conforme foi negociado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a
51 presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-
52 se a sessão às 15h15min.


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Pregoeira

53


Pablo Borges Campos
Membro de Apoio


Jessica Marinho Santos
Membro de Apoio


Francisco Rodrigues da Silva
Gráfica e Editora Comunicação Visual Ltda